

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina Brasil

www.uffs.edu.br segep@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 009/PROGESP/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Samuel Aires Lourenço	1879707	Tecnico de Laboratorio	II (dois)	III (três)	01/09/2014	23205.001344/2 013-11

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2015.

Henrique Dagostin Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

